

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KETLIN BRUNA DA SILVA

Inscrição: 246

Protocolo: 13563

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 33

Disciplina: Conhecimentos Gerais (Professor de Educação Infantil)

Recurso:

À Banca Examinadora,

Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 33 devido à quebra de comando metodológico e falta de delimitação objetiva no Item III, o que induz o candidato ao erro e inviabiliza a sequência proposta no gabarito oficial (D).

Da Incoerência e Quebra de Comando no Item III

O comando da questão estabelece uma diretriz de análise muito clara e restritiva:

“Considerando essa relação entre a trajetória de Belmonte e o contexto político brasileiro, analise as assertivas abaixo...”

Portanto, todas as assertivas deveriam, obrigatoriamente, manter como pano de fundo a relação direta com o território ou a trajetória do município de Belmonte (SC).

Contudo, o Item III afirma: “A atuação da Coluna Prestes ocorreu em diferentes regiões brasileiras e não ficou restrita ao território catarinense.”

Ao validar esse item, a banca exige do candidato um conhecimento geopolítico de nível nacional que ignora e desvincula-se totalmente da premissa obrigatória do enunciado (a relação com Belmonte). A assertiva transforma-se em uma afirmação genérica sobre a história do Brasil, que rompe o nexos causal e o recorte espacial exigidos no comando.

Essa desconexão entre o que o enunciado pede para “considerar” e o que o item efetivamente cobra gera uma dubiedade de critérios: o candidato bem preparado tende a considerar o item incorreto por ele não retratar a “trajetória de Belmonte”, conforme ordenado pelo comando da questão. A falta de correspondência estrita entre o comando e os itens viola o Princípio da Clareza e da Objetividade que deve reger os concursos públicos.

Conclusão

Diante da manifesta contradição pedagógica e metodológica na formulação do Item III, que invalida a higidez da alternativa (D), a questão deve ser reformada.

Ante o exposto, solicita-se o provimento do presente recurso para determinar a ANULAÇÃO da Questão 33.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A questão apresenta formulação adequada e possui resposta única, não havendo fundamento para anulação. O comando solicita que as assertivas sejam analisadas “considerando essa relação entre a trajetória de Belmonte e o contexto político brasileiro”. Essa expressão não estabelece que todas as proposições devam tratar exclusivamente do território de Belmonte, mas determina justamente a articulação entre o fato histórico local mencionado no enunciado e o contexto político nacional em que ocorreu a atuação da Coluna Prestes.

A primeira assertiva é verdadeira, pois a passagem da Coluna Prestes pelo território correspondente ao atual município de Belmonte insere a história local no conjunto das tensões políticas da Primeira República. A segunda é falsa, uma vez que o

movimento tenentista ao qual se vinculava a Coluna Prestes não defendia a preservação integral das estruturas oligárquicas vigentes, estando associado à contestação de aspectos da ordem política da época.

A terceira assertiva também é verdadeira. A Coluna Prestes percorreu extensa área do território brasileiro, atravessando diferentes regiões e estados, de modo que sua atuação evidentemente não se restringiu ao território catarinense. Não existe incompatibilidade entre essa proposição e o comando da questão. Ao contrário, a assertiva cumpre a função de situar a passagem pelo atual território de Belmonte dentro de um movimento de abrangência nacional, exatamente conforme a relação entre história local e contexto brasileiro estabelecida no enunciado. A expressão "considerando essa relação" funciona como orientação contextual, e não como restrição segundo a qual cada assertiva deveria mencionar diretamente Belmonte. Interpretá-la dessa última forma introduziria uma limitação que não consta do texto da questão.

A quarta assertiva é verdadeira, pois o deslocamento da Coluna Prestes por diferentes áreas do país esteve relacionado à estratégia de propagação do movimento, estabelecimento de contatos e busca de ampliação de sua sustentação política e social. Dessa forma, a classificação correta é V, F, V, V, correspondendo ao gabarito preliminar informado.

A alegação de "quebra de comando metodológico" não procede, pois a terceira assertiva não resolve questão distinta daquela proposta nem rompe o recorte temático. O próprio enunciado destaca que a passagem pelo território belmontense evidencia a participação de espaços posteriormente municipalizados em "acontecimentos políticos mais amplos da época". Assim, avaliar a abrangência territorial da Coluna Prestes é coerente e diretamente pertinente à contextualização histórica requerida. Também não há ambiguidade capaz de produzir mais de uma resposta correta, uma vez que a veracidade de uma assertiva deve ser determinada por seu conteúdo histórico, e não pela exigência inexistente de que todas as proposições façam referência nominal ao município.

Portanto, não se verifica erro conceitual, insuficiência de dados, contradição entre comando e assertivas ou multiplicidade de respostas. Mantém-se o gabarito V, F, V, V, correspondente à alternativa indicada como correta, não havendo fundamento técnico para anulação da questão.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.